

# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



|   |
|---|
| CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA |
| Recebido em <u>20/09/18</u>             |
| Protocolo nº <u>223/38</u>              |
| <u>Palos</u>                            |
| SECRETARIA                              |

REQUERIMENTO N° 69/2018

|                             |
|-----------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA |
| REQUERIMENTO APROVADO       |
| EM SESSÃO DO DIA            |
| <u>23 de 04 de 2018</u>     |
| <u>Presidente</u>           |

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores;

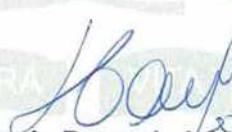
**REQUEREMOS** à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado o Executivo Municipal em conjunto com a Diretoria competente, para que informe esse Vereador e esta Casa de Leis, quais as providencias que estão sendo tomadas pela Administração pública junto às empresas contratadas no sentido de solucionar o grande numero de lâmpadas de LED danificadas em nosso município.

### JUSTIFICATIVA

Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência privativa, conferida pela legislação Constitucional e infraconstitucional pelo poder Legislativo local em conformidade ao Art. 220 do Regimento Interno da Câmara.

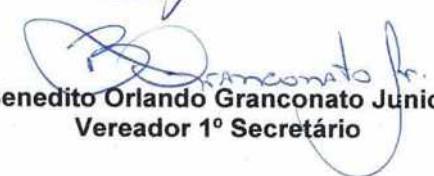
Diante das prerrogativas regimentais que nos foram conferidas pela Legislação Constitucional e infraconstitucional apresento o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2018.

  
Marcelo Bueno Loiola  
Vereador 2º Secretário

  
BRUNO FISCHER TARDELLI  
Presidente da Câmara

  
Ademir Domingos do Couto  
Vereador Vice Presidente

  
Benedito Orlando Granconato Junior  
Vereador 1º Secretário

  
José Humberto Pietrafesa dos Santos  
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA**

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP  
Contato : (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: [atendimento@camaralindoia.sp.gov.br](mailto:atendimento@camaralindoia.sp.gov.br)